

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 49, DE 24 DE ABRIL DE 2026 (*)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de sua competência prevista no art. 22, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 5º e no art. 8º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no art. 9º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e considerando o art. 7º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, na Portaria Normativa nº 840, de 28 de agosto de 2018, na Portaria MEC nº 330, de 23 de abril de 2025, na Portaria Inep nº 359, de 29 de maio de 2025, na Portaria MEC nº 276, de 27 de março de 2026, e na Portaria Inep nº 413, de 18 de junho de 2025 e tendo em vista a Medida Provisória nº 1.370, de 19 de junho de 2026, que altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para dispor sobre o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica - Enamed, resolve tornar públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2026 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2026, a serem cumpridos pelo Inep e pelas Instituições de Educação Superior (IES), em complemento à Portaria Normativa Inep nº 359 de 29 de maio de 2025.

1.1.1 Na Portaria Normativa INEP nº 359, de 29 de maio de 2025, estão estabelecidas as normas e procedimentos do Enade referentes aos seguintes aspectos:

I. Dos objetivos do Enade

II. Das responsabilidades

III. Das áreas avaliadas

IV. Do enquadramento dos cursos

V. Dos instrumentos do Enade dos cursos de bacharelado e superiores de tecnologia

VI. Dos estudantes habilitados dos cursos de bacharelado e superiores de tecnologia

VII. Dos instrumentos do Enade das licenciaturas

VIII. Dos estudantes habilitados do Enade das licenciaturas

IX. Das inscrições

X. Da convocação dos estudantes e da dispensa no exame

XI. Do cadastro do estudante

XII. Do questionário do estudante

XIII. Da regularidade no Enade dos estudantes dos cursos de bacharelado e superiores de tecnologia

XIV. Da regularização da situação do estudante dos cursos de bacharelado e superiores de tecnologia

XV. Da regularidade dos estudantes no Enade das licenciaturas

XVI. Da regularização da situação do estudante do Enade das licenciaturas

XVII. Da correção da prova

XVIII. Dos resultados

XIX. Da apuração de atos irregulares da IES

1.2. O Enade 2026 avaliará os cursos, por intermédio do desempenho dos estudantes, vinculados às áreas definidas pela Portaria MEC nº 276, de 27 de março de 2026 e elencadas no Item 2 deste Edital.

1.3. O Enade 2026 será aplicado em quatro modalidades:

a) Enade de Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia: para estudantes habilitados nos cursos de bacharelado e superiores de tecnologia vinculados às Áreas de Avaliação previstas nos itens 2.1.3 e 2.1.4 deste Edital, com exceção da área de Medicina. Esses estudantes deverão cumprir todas as regras estabelecidas em edital específico do Enade de Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia 2026.

b) Enade para os cursos de Medicina, realizado por meio do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed), em duas etapas: a primeira realizada ao fim do quarto ano de graduação e a segunda ao fim do sexto ano de graduação. Esses estudantes deverão cumprir todas as regras estabelecidas em edital específico do Enamed 2026.

c) Enade das Licenciaturas - Avaliação Teórica (AT): para estudantes habilitados de cursos de licenciatura, vinculados às Áreas de Avaliação previstas no item 2.1.1. Esses estudantes deverão cumprir todas as regras estabelecidas em edital específico da Prova Nacional Docente (PND) 2026. A AT do Enade das Licenciaturas e a PND possuem o mesmo instrumento avaliativo.

d) Enade das Licenciaturas - Avaliação da Prática (AP): para estudantes habilitados de cursos de licenciatura, vinculados às Áreas de Avaliação previstas no item 2.1.1. Esses estudantes e as Instituições de Educação Superior (IES) deverão cumprir todas as regras estabelecidas no Edital Inep nº 30, de 30 de março de 2026, específico da AP.

1.3.1. A estrutura da prova de cada modalidade do Enade e as regras, definições e procedimentos de responsabilidade dos estudantes, relativas ao preenchimento do cadastro do estudante, à solicitação de atendimento especializado, ao local de realização da prova, à duração e horários de aplicação, à identificação do estudante na prova, às obrigações do estudante, às eliminações do estudante no Enade são aquelas constantes nos editais específicos, nos termos do item 1.3 deste Edital.

1.4. O cronograma das ações de responsabilidade das IES comuns a todas as avaliações teóricas de todas as modalidades do Enade está disposto no Anexo I deste Edital.

1.5. Os cronogramas das ações de responsabilidade dos estudantes estão dispostos nos Anexos II, III, IV e V deste edital e nos editais específicos de cada modalidade do Enade, conforme indicado no item 1.3 deste Edital.

1.6. Os procuradores educacionais institucionais (PI) e os coordenadores de curso das IES, antes de efetuar qualquer ação referente ao Enade 2026, deverão ler este Edital, os anexos e os atos normativos nele mencionados, para tomarem ciência de todas as condições neles estabelecidas.

2. DOS CURSOS AVALIADOS

2.1. O Enade 2026 será aplicado para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos cursos vinculados às Áreas de Avaliação relacionadas a seguir, com a devida correspondência de grau acadêmico conferido e rótulo da Classificação Internacional Normalizada da Educação adaptada para os cursos de graduação e sequenciais do Brasil (Cine Brasil) vinculados a cada Área de Avaliação do Enade:

2.1.1. Áreas relativas ao grau de Licenciatura:

Enade das Licenciaturas			
Nº	Área de Avaliação	Código Rótulo Cine	Rótulo Cine
1	Pedagogia	0113P01	Pedagogia
2	Educação Física	0114E03	Educação física formação de professor
3	Matemática	0114M01	Matemática formação de professor
4	Ciências Biológicas (Biologia)	0114B01	Biologia formação de professor
5	História	0114H01	História formação de professor
6	Letras Português	0115L13	Letras português formação de professor
7	Química	0114Q01	Química formação de professor
8	Física	0114F02	Física formação de professor
9	Geografia	0114G01	Geografia formação de professor
10	Letras Português Inglês	0115L15	Letras português inglês formação de professor
11	Letras Inglês	0115L04	Letras inglês formação de professor
12	Filosofia	0114F01	Filosofia formação de professor
13	Ciências Sociais	0114C03	Ciências sociais formação de professor
14	Música	0114M02	Música formação de professor
15	Artes Visuais	0114A02	Artes visuais formação de professor
16	Letras Português Espanhol	0115L12	Letras português espanhol formação de professor
17	Letras Espanhol	0115L02	Letras espanhol formação de professor
18	Computação	0114C05	Computação formação de professor
19	Ciências Naturais	0114C02	Ciências naturais formação de professor
20	Teatro	0114T01	Teatro formação de professor
21	Dança	0114D01	Dança formação de professor

2.1.2. Medicina - Enamed:

Enamed			
Nº	Área de Avaliação	Código Rótulo Cine	Rótulo Cine
22	Medicina	0912M01	Medicina

2.1.3. Áreas relativas ao grau de Bacharelado:

Bacharelados			
Nº	Área de Avaliação	Código Rótulo Cine	Rótulo Cine
23	Engenharia Civil	0732E01	Engenharia civil
24	Engenharia de Produção	0725E02	Engenharia de produção
25	Arquitetura e Urbanismo	0731A02	Arquitetura e urbanismo
26	Engenharia Mecânica	0715E02	Engenharia mecânica
27	Engenharia Elétrica	0713E05	Engenharia elétrica
28	Sistemas de Informação	0613S01	Sistemas de informação
29	Ciência da Computação	0613C01	Ciência da computação
30	Ciências Biológicas (Biologia)	0511B01	Biologia
31	Engenharia de Computação	0714E04	Engenharia de computação
32	Engenharia Química	0711E05	Engenharia química
33	Engenharia de Controle e Automação	0714E05	Engenharia de controle e automação
34	Engenharia Ambiental	0712E01 e 0712E02	Engenharia ambiental e Engenharia ambiental e sanitária
35	Química	0531Q01	Química
36	Engenharia de Alimentos	0721E01	Engenharia de alimentos

